

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária do 1º período. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Havendo nº legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Verº Beto da Reta para fazer a leitura Bíblica: Salmo 1. Prosseguindo o Sr. Presidente determinou ao 2º Secretário para proceder a leitura da Ata anterior, após, colocou a mesma em discussão. Fez uso da palavra o Verº Silas, dizendo não ter nada a opor contra a Ata, a qual constou a sua reclamação, e vota a favor da Ata e solicitou a cópia do CD da Sessão anterior. Em seguida o Sr. Presidente, disse não ter problema e submeteu a Ata em votação, sendo a mesma aprovada. Lembrando que existem Matérias em mãos de Vereadores que fizeram parte de Comissões, já substituídos. Com a palavra o Verº Silas; informando que entregou as Contas do Prefeito na Secretaria Legislativa e que combinou com o Verº Kifer de entregar amanhã a Rima, as outras duas Matérias estão com o ex-relator, Verº Jorge, que providencie a entrega. Após os esclarecimentos, o Sr. Presidente determinou ao corpo jurídico que tome as medidas que se faça necessário para que os documentos da Câmara seja devolvido imediatamente ao Poder Legislativo. Prosseguindo, determinou ao 1º Secretário para proceder a leitura dos Expedientes constantes de Recebidos e Expedidos. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei:** Dispõe sobre a Vedação de Instalação, Implantação e Construção de Alojamentos em “Container”, Madeira, ou qualquer outro material removível no âmbito do Município de Itaguaí. Autoria: Verº Luis Roberto de Jesus. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Projeto de Lei:** Que Regula o Direito de Responsabilidade Administrativa, nos casos de abuso

de autoridade e dá outras providências. Autoria: Ver^o Abeilard Goulart de Souza Filho. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Com a palavra o Ver^o Abeilard;** disse que gostaria de dar uma declaração dessa Lei, pois é comum se ver no serviço público os funcionários serem protegidos na Lei de Agressões e Constrangimento, mas que eles Vereadores vê funcionários despreparados que atendem muito mal a população. É comum também pessoas que deveriam dar exemplos, que exercem cargos públicos, mandatários, secretários, vereadores, abusar do Poder e causar constrangimentos, cometendo abusos, assédios e se quer impedir que isso aconteça em Itaguaí. Por isso fizeram em conjunto essa Lei. **Projeto de Resolução:** Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Itaguaí-RJ. Autoria: 3/5 dos Vereadores. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Projeto de Resolução:** Altera o Artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. Autoria: 1/3 dos Vereadores. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos:** **Ofício nº 009/011** de 26 de janeiro de 2011 - A Sua Senhoria Sr. Wilson Risolia – Secretário de Estado de Educação. **Ofício nº 010/011** de 03 de fevereiro de 2011 – Ao Conselho Comunitário de Brisamar – A/C Sandra Maria de Oliveira – Presidente. **Ofício nº 011/2011** de 04 de fevereiro de 2011 – Ao Exm^o Sr. Tabelaio do Cartório do 1^o Ofício de Itaguaí. **Ofício nº 012/011** de 04 de fevereiro de 2011 – Ao Exm^o Sr. Tabelaio do Cartório do 3^o Ofício de Itaguaí. **Ofício nº 013/011** de 04 de fevereiro de 2011 – Ao Exm^o Sr. Tabelaio do Cartório do 2^o Ofício de Itaguaí. **Ofícios n^{os}:** 014; 015; 016; 017 e 018/011 de 04 de fevereiro - Ao Exm^o Sr. Carlo Busatto Junior – M. D. Prefeito Municipal. **Ofícios n^{os}:** **Ofício nº 019/011** de 08 de fevereiro de 2011 – A Genpower Group – A/C Sr. Eliseu Campos. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente **concedeu a palavra ao Ver^o Lenilson,** solicitando dispensa de interstício para a realização de quantas Sessões forem necessárias para aprovação das Matérias em pauta. **Após, o Sr. Presidente colocou a solicitação do Ver^o Lenilson em discussão.** **Fez uso da palavra o Ver^o Silas,** disse não ter nada contra o pedido do colega, mas que sejam votadas as Matérias da Ordem do Dia, a qual tem que ser feita com 24 horas de antecedência e não precisam ir para o interstício, e as que estão no expediente de hoje, tem que entrar primeiro na Ordem do Dia para depois ir para o interstício. E que precisam ir pelo Regimento Interno, e dessa forma

fere o mesmo, é como entende. Em seguida o Sr. Presidente, perguntou ao Verº Silas que já foi Presidente da Casa, se ele já abriu precedentes de fazer dessa forma. Nada impede que façam. Com a palavra o Verº Silas, disse que não houve precedentes, e sim consensos e nenhum Vereador que reclamasse, mas que agora está reclamando e que é diferente. Com a palavra o Verº Lenilson, disse que desde que entrou na Casa o procedimento sempre foi esse, que pela primeira vez está vendo um posicionamento contrário ao adiantamento das Matérias em pauta, o que é benéfico a tramitação. Considerando ser o Plenário soberano, pediu ao Presidente para colocar em votação sua solicitação. Com a palavra o Verº Silas, disse que votarão em um projeto do qual não tomaram conhecimento, que quando a Ordem do Dia é feita com 24 horas, já se sabe o que se vai votar, como no caso do Projeto do Verº Beto. Após, o Sr. Presidente colocou a solicitação do Verº Lenilson em votação, sendo a mesma aprovada. Com os votos favoráveis dos Verºs: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta, Silas, Márcio e Jorge. Com o voto contra do Verº Roberto. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário a proceder à leitura dos documentos constantes de pauta. **Informação nº. 008/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe a essa Casa Legislativa se Vossa Excelência efetuou alguma viagem ao exterior no período compreendido de 1º de janeiro de 2005 até a presente data? b) Em caso positivo, qual(is) o(s) destino(s), data(s) de partida e regresso ao Município, com os devidos comprovantes. Sala das Sessões, 03/02/011. (aa) Verºs Lenilson Paes Rangel; Nisan César dos Reis Santos; Luiz Antonio Vieira Coelho; Luis Roberto de Jesus; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Abeilard Goulart de Souza Filho e Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão, fez uso da palavra o Verº Silas, declarando votar contra. Submetido à votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado com os **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas e **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e o seu (Vicente Rocha). Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Informação nº. 009/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Ilmº Sr. Secretário Municipal de Administração, para que no prazo legal, de acordo com o que preceitua o art. 53, VX da Lei Orgânica Municipal, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que julgar pertinentes: a) Seja encaminhado a essa Casa Legislativa cópia dos processos relativos à Folha de Pagamento do Funcionalismo Municipal – efetivos e de cargos em comissão, de 1º de Janeiro de 2008 até a presente data; b) Seja encaminhado a essa Casa

Legislativa cópia dos processos feitos pelo funcionalismo junto a estabelecimentos bancários. Sala das Sessões, 03/02/011. (aa) Ver^{os} Abeilard Goulart de Souza Filho; Lenilson Paes Rangel; Nisan César dos Reis Santos; Luiz Antonio Vieira Coelho; Luis Roberto de Jesus; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado com os **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas e **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e o seu (Vicente Rocha). Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Informação n.º. 010/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Ilm^o Sr. Secretário Municipal de Obras, para que no prazo legal, de acordo com o que preceitua o art. 53, VX da Lei Orgânica Municipal, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos ora suscitados: a) Que encaminhe a essa Casa Legislativa relatório de todas as obras realizadas no âmbito do município de Itaguaí, no período compreendido de 1^o de janeiro de 2005 até a presente data, fazendo ainda constar, o número do processo administrativo que deu origem a contratação, empresa contratada, objeto do contrato, bem como, a relação do(s) processo(s) de pagamento(s) relativo(s) a cada contratação. Sala das Sessões, 03/02/011. (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Lenilson Paes Rangel; Nisan César dos Reis Santos; Luiz Antonio Vieira Coelho; Luis Roberto de Jesus; Abeilard Goulart de Souza Filho e Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado com os **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas e **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e o seu (Vicente Rocha). Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento n.º. 014/011** – Solicitando para que seja enviada Moção de Congratulações e Elogios, ao Professor Celso de Souza pela sua excelente atuação como Professor de Tai Chi Chuan e na área de animação cultural. Sala das Sessões. (a) Ver^o Abeilard Goulart de Souza Filho. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento n.º. 015/011** – Solicitando para que seja autorizado a Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, composta por 05 (cinco) membros, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, além do assessoramento da Procuradoria da Câmara Municipal no prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis. Sala das Sessões 07/02/2011. (aa) Ver^{os} Nisan César dos Reis Santos; Luiz Antonio Vieira Coelho; Luis Roberto de Jesus; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Abeilard Goulart de Souza Filho; Lenilson Paes Rangel e Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão, fez uso da palavra o Ver^o Márcio; disse que a título de colaboração, é primeiro a Lei Orgânica, para depois o Regimento Interno, para uma situação não contrariar a outra, até porque a

Lei Orgânica é Lei superior. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a colocação, mas as Comissões tomará suas precauções para não cometer nenhum erro. Disse que a Comissão será composta por 5 Vereadores, 3 efetivos e 2 suplentes: Ver^{os} Kifer; Nisan; Beto da Reta; Toni e Lenilson. Submetido à votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado com os **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas e **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e o seu (Vicente Rocha). Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver^o Luis Roberto de Jesus. Ementa: Dispõe sobre viagem do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ao exterior. Relator: Ver^o Nisan César dos Reis Santos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a Matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão, teceu comentários os Ver^{os} Márcio, Beto da Reta, Toni, Silas, Kifer como Presidente da Comissão, Jorge declarando seu voto contra. Submetido à votação, foi aprovado com os **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas e **votos favoráveis** dos Ver^{os}: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan e Beto da Reta. **Despacho**: À Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir parecer. Em 08/02/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. A seguir o Sr. Presidente, disse que considerando que a Lei Orgânica e o Regimento Interno são omissos no que tange Comissão Parlamentar de Inquérito, usará critério democrático de que cada Partido dentro da normalidade, tenha um Membro efetivo na Comissão ou suplente. Membros Efetivos: Presidente Nisan – PV; Kifer – PP e Beto da Reta – PMDB. Suplentes: Toni – PRP e Lenilson – PR. Em seguida teceu comentários sobre a questão, os Ver^{os} Márcio, Beto da Reta, Toni, Silas, Kifer como Presidente da Comissão, Jorge declarando seu voto contra. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, antes marcando a próxima logo a seguir. Eu Kátia que a redigi eu Ieda que a digitei (os documentos).